

COMUNICADO

REFERENTE AO EDITAL ATAc/EEL/USP 30/2019 – RETOMADA DE CONCURSO PÚBLICO / REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da USP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão realizada em 21/1/2022, comunica que serão retomados os procedimentos relativos ao concurso público de títulos e provas aberto pelo Edital ATAc/EEL/USP 30/2019 publicado no DOE de 8/11/2019, com a reabertura do período de inscrições pelo prazo adicional de 20 (vinte) dias, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) do dia 03/02/2022, até às 16h (horário oficial de Brasília) do dia 22/02/2022.

O recebimento das novas inscrições, os pedidos de cancelamentos de inscrições já realizadas, bem como a atualização de documentos pelos candidatos já inscritos, deverão ser realizados pelos interessados exclusivamente via Sistema de Admissão de Docentes, por meio do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Recomenda-se aos candidatos já inscritos, verificar se toda a documentação inserida anteriormente está de acordo com o solicitado no edital e realizar atualizações, caso seja necessário, em especial: 1) o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (para os dois turnos, quando houver) e 2) o memorial circunstanciado e seus elementos comprobatórios.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ATAc/EEL/USP 30/2019.

Informações adicionais, bem como o edital de abertura de inscrições (EDITAL ATAc/EEL/USP 30/2019), encontram-se à disposição dos interessados no site da EEL/USP (<https://atac.eel.usp.br/concursos>) ou solicitados pelo e-mail sacc@eel.usp.br.

Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº 7955, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Define procedimentos para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário, em 5 de junho de 2020, e considerando:

- a declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11 de março de 2020,
 - os Decretos Estaduais nºs 64.862, de 13 de março de 2020; 64.864, de 16 de março de 2020; 64.879, de 20 de março de 2020; 64.881, de 22 de março de 2020; 64.920, de 06 de abril de 2020; 64.946, de 17 de abril de 2020; 64.949, de 23 de abril de 2020; 64.953, de 27 de abril de 2020; 64.967, de 08 de maio de 2020; 64.975, de 13 de maio de 2020; e 64.994, de 28 de maio de 2020,
 - a necessidade de adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e
 - a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,
- baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

(...)

Artigo 4º – Fica suspensa de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor Titular.

(...)

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Link para o texto completo: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7955-de-5-de-junho-de-2020>

EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 6,0
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 6,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 4,7
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 5,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 5,1
 Candidata nº 5 - Viviane Martineli Pelegrino Ferreira
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 6,0
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 5,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 6,0
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 7,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 7,0
 Candidata nº 6 - Fernanda Titarelli Merizio Martins Braga
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 6,5
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 7,5
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 7,5
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 7,8
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 8,3
 Candidata nº 7 - Cristina Mara Zamarioli
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 9,5
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 9,3
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 8,5
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 9,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 9,3
 Candidata nº 9 - Carolina de Castro Castrighini
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 5,5
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 5,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 5,0
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 4,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 4,3
 Candidato nº 12 - Plínio Tadeu Istilli
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 6,5
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 9,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 8,5
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 9,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 9,5
 Candidato nº 16 - André Luiz Thomaz De Souza
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 6,5
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 7,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 6,2
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 6,5
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 6,5
 Candidata nº 17 - Vanessa Cristina Leopoldo
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1)
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 5,7
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 5,0
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 6,4
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 6,0
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 5,8
 Considerando que a prova escrita tem caráter eliminatório, os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julgadora foram aprovados para a segunda fase do concurso: Foram eles: nº 1 - Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, nº 3 - Beatriz Maria Jorge, nº 6 - Fernanda Titarelli Merizio Martins Braga, nº 7 - Cristina Mara Zamarioli e nº 13 - Tanyse Galon.

No dia 23 de outubro de 2019, na sala da Congregação, apresentaram-se para as provas as candidatas aprovadas para a segunda fase. Às 7 horas e 30 minutos, tomaram conhecimento do cronograma do concurso e concordaram com a proposta apresentada. Foram informadas que, de acordo com os dispositivos regimentais, seriam agrupadas, para fins de sorteio do ponto e realização da prova didática, observada a ordem de inscrição.

A seguir, as candidatas nº 1 - Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, nº 3 - Beatriz Maria Jorge e nº 6 - Fernanda Titarelli Merizio Martins Braga tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Didática.

Não havendo objeção, às 7 horas e 41 minutos, a candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, sorteou o ponto nº 6 - "O processo de enfermagem na atenção das necessidades humanas básicas: da teoria à prática clínica". Em seguida, foram orientadas sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensadas.

Às 11 horas, as candidatas nº 7 - Cristina Mara Zamarioli e nº 13 - Tanyse Galon tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. Não havendo objeção, às 11 horas e 3 minutos, a candidata nº 7 - Cristina Mara Zamarioli sorteou o ponto nº 3 - "Assistência de enfermagem nas necessidades de nutrição e hidratação ao adulto e idoso". Foram orientadas sobre as 24 horas para a preparação da prova bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, em seguida, foram dispensadas.

No dia 24 de outubro de 2019, na sala da Congregação, às 7 horas e 41 minutos, os trabalhos foram retomados. Estavam presentes na abertura, as candidatas nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli e nº 3, Beatriz Maria Jorge. A candidata nº 6, Fernanda Titarelli Merizio Martins Braga não estava presente.

Às 7 horas e 43 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, terminando às 8 horas e 33 minutos.

A seguir, às 8 horas e 39 minutos, iniciou-se a aula da candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, encerrando-se às 9 horas e 21 minutos.

Às 11 horas e 3 minutos, iniciou-se a aula da candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, encerrando-se às 11 horas e 53 minutos.

Na sequência, às 12 horas, iniciou-se a aula da candidata nº 13, Tanyse Galon, encerrando-se às 12 horas e 50 minutos.

Em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu à avaliação da prova didática.

A candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, apresentou o plano de aula com seus componentes. Ministrou a aula no tempo regular. Não verbalizou os objetivos da aula apresentados no plano. As referências adicionais apresentadas nos slides da aula não constam no plano de aula. Abordou o conteúdo de forma clara e abrangente, entretanto, sem desenvolvimento sequencial lógico que facilitasse a compreensão do estudante de graduação e sem síntese dos pontos fundamentais. Articulou o tema da aula com conhecimentos das áreas básicas com semiologia e semiotética associando com aspectos de segurança do paciente e epidemiologia. Abordou o tema sobre o aspecto da equipe de enfermagem e multiprofissional. Omitiu aspectos importantes das etapas do processo de enfermagem como o estabelecimento de metas e o uso da NOC no planejamento. Utilizou recursos didáticos convencionais e os slides apresentavam muita informação. Na exposição demonstrou segurança e linguagem adequada e teve a intenção de motivar os estudantes. Indicou a continuidade da aula porém sem clareza quanto ao processo de avaliação.

A candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, apresentou o plano de aula com seus componentes e verbalizou os objetivos. Ministrou a aula no tempo regular. Abordou o conteúdo de forma superficial, com pouca articulação com conhecimentos anteriores e sem raciocínio reflexivo sobre o tema. Trouxe citações sem conexão com a prática clínica e com diversos equívocos quanto

a nomes, datas e termos. Apresentação teórica massiva sem trazer informação necessária e compreensível para os estudantes de enfermagem. Utilizou slides com muita informação, fonte de pequeno tamanho que não possibilitou o acompanhamento e a motivação. Apresentou-se insegura e sem atitude motivadora. Propôs atividade de simulação em laboratório de ensino e na plataforma Moodle para dar continuidade ao estudo do tema.

A candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, apresentou o plano de aula com seus componentes. Ministrou a aula no tempo regular. Verbalizou os objetivos da aula apresentados no plano. Abordou o conteúdo de forma clara e abrangente, com desenvolvimento sequencial lógico que facilitou a compreensão do estudante de graduação. Fez síntese dos pontos fundamentais. Articulou o tema da aula com conhecimentos das áreas básicas. Apresentou as etapas e os aspectos importantes do processo de enfermagem com o uso dos sistemas de classificação de linguagem dos elementos da prática clínica de enfermagem. Utilizou recursos didáticos apropriados. Na exposição demonstrou segurança e linguagem adequada. Motivou a participação dos estudantes com indicação de atividades para continuidade da aula.

A candidata nº 13, Tanyse Galon, apresentou o plano de aula com seus componentes e verbalizou os objetivos. Ministrou a aula no tempo regular. Abordou o conteúdo de forma superficial, com pouca articulação com conhecimentos anteriores de fundamentos de enfermagem. Apresentação sem trazer informação essencial sobre o tema. Apresentou-se segura, comunicativa e com atitude motivadora, porém com poucas informações essenciais sobre o tema. Propôs atividade de estudo de caso a partir da confecção de mapa mental para dar continuidade ao estudo do tema.

Às 14 horas e 40 minutos, na sala da Congregação, teve início o JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

Em continuidade, às 15 horas e 21 minutos, iniciou-se a arguição da candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Às 16 horas e 37 minutos, dando prosseguimento ao concurso, iniciou-se a arguição da candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

A seguir, às 17 horas e 41 minutos, dando prosseguimento ao concurso, iniciou-se a arguição da candidata nº 13, Tanyse Galon, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

A Comissão Julgadora, em sessão secreta, procedeu à avaliação dessa prova e apreciou: I - adequação do projeto ao programa descrito no edital do concurso; II - contribuição original; III- domínio do assunto; IV - coerência interna: objeto de estudo, objetivo e método; V- exequibilidade. Na sequência atribui notas às candidatas.

O projeto apresentado pela candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, intitulado "Pacientes oncológicos com cateter totalmente implantado: validação de diagnósticos e de intervenções de enfermagem" é adequado à área do concurso. O tema do projeto é importante, entretanto, não agrega inovação da forma como está proposto. Na introdução, apresentou alguns conceitos equivocados e o método apresenta limitações quanto ao delineamento.

O projeto apresentado pela candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, intitulado "Protocolo de avaliação clínica para o diagnóstico de enfermagem de retenção urinária em pacientes adultos com o uso do ultrassom: o uso da tecnologia a favor da segurança do paciente" é adequado à área do concurso. O tema é interessante e inovador, todavia, o texto carece sequência lógica entre os parágrafos e com problemas de concordância gramatical. Não apresentou dados epidemiológicos que apontem a dimensão do problema de pesquisa. Método sem delineamento claro que seja capaz de responder aos objetivos propostos.

O projeto apresentado pela candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, intitulado "Prevenção e tratamento de radiodermite: estudo clínico fase 2, controlado e aleatorizado" traz um estudo inovador e adequado à área do concurso, com tema atual e interessante. Trata-se de estudo clínico com delineamento robusto, capaz de produzir fortes evidências para a prática clínica, controlado e aleatorizado. Introdução com referências atualizadas pontua adequadamente o problema e no método expõe claramente os passos a seguir. O projeto tem parceria multiprofissional que dá continuidade ao doutorado da candidata e que gerou registro de duas patentes.

O projeto apresentado pela candidata nº 13, Tanyse Galon, intitulado "Experiências de presentismo em trabalhadores da enfermagem e seus impactos na segurança do paciente". O tema embora relevante não evidenciou aderência clara com a área de fundamentos e/ou de enfermagem clínica. A introdução carece de conceitos que sustente o referencial adotado. O delineamento metodológico não apresenta elementos importantes para compreensão da viabilidade de execução do estudo. Não apresenta fundamentação teórica definida e aprofundada.

No dia 25 de outubro de 2019, às 8 horas e 18 minutos, os trabalhos foram reiniciados e teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

Em continuidade, às 8 horas e 55 minutos, iniciou-se a arguição da candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Às 9 horas e 30 minutos, dando prosseguimento ao concurso, iniciou-se a arguição da candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Na sequência, às 10 horas e 24 minutos, iniciou-se a arguição da candidata nº 13, Tanyse Galon, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento do memorial e da arguição atribuindo notas às candidatas, apreciando: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática universitária; III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV - atividades profissionais ou outras; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata nº 1, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, destaca-se na pontuação em pesquisa, com produção regular de artigos publicados em revistas qualificadas. Participa em grupos de pesquisa e tem experiência de orientação no lato sensu. Apresenta experiência didática em instituição de ensino superior na graduação, como professora substituta e em cursos de pós-graduação lato sensu. Possui experiência em cargos de gestão e como representante de órgão profissional. Não tem experiência em pós-doutorado e atividades similares, contudo tem especialização. Também revela envolvimento em atividades de extensão universitária e experiência de atuação profissional na prática clínica. Na arguição, a candidata respondeu com propriedade aos questionamentos.

A candidata nº 3, Beatriz Maria Jorge, indica atividade de pesquisa com publicação regular em revistas bem conceituadas. Participa de núcleo de pesquisa colaborando em projetos com fomento. Contudo, tem escassa atividade de orientação. Demonstra pouca experiência didática em ensino superior e em outras modalidades. Registra a realização de intercâmbio internacional e cursos de especialização. Também revela experiência em atividades de extensão. Na arguição, a candidata acatou as recomendações feitas pela Comissão Julgadora para o seu desenvolvimento acadêmico.

A candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, demonstra consistente atividade em pesquisa com publicação em artigos de boa arbitragem. Tem patentes registradas, participa de

grupos de pesquisa, coordena e coordenou projetos, recebendo fomento à pesquisa. Tem experiência em orientação de recursos humanos em vários níveis. Apresenta experiência didática em graduação e outros níveis de ensino de enfermagem e participa esporadicamente de disciplinas de pós-graduação. Tem experiência em representação de órgão profissional. Na arguição, demonstrou maturidade profissional e a consolidação de uma linha de pesquisa.

A candidata nº 13, Tanyse Galon, tem produção científica, com publicações em algumas revistas qualificadas focadas em temas diversos e não com frequência regular. Participa em núcleo de pesquisa e tem experiência de orientação de alunos de graduação. Tem experiência didática em ensino de graduação e escassa experiência em pós-graduação, assim como em outras modalidades. Sua atividade de gestão ainda é incipiente. Na arguição, a candidata acatou as recomendações feitas pela Comissão Julgadora para o seu desenvolvimento acadêmico.

Ao término do concurso, em sessão pública, foram divulgados os resultados gerais obtidos pelas candidatas, registrando-se no quadro as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:
 Candidata nº 1 - Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 9,0 - - 7,0 - 7,0 - 8,0 - 7,55 - NÃO
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 9,0 - 7,6 - 7,8 - 8,0 - - 7,91 - NÃO
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 8,7 - 7,5 - 6,5 - 8,1 - 7,65 - NÃO
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 8,0 - 7,7 - 7,7 - 8,5 - 8,02 - NÃO
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 7,7 - 7,5 - 8,0 - 8,6 - 8,01 - NÃO
 Candidata nº 3 - Beatriz Maria Jorge
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 7,5 - 5,0 - 7,5 - 7,3 - 6,52 - NÃO
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 7,5 - 5,0 - 7,2 - 7,0 - - 6,35 - NÃO
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 7,4 - 5,0 - 6,3 - 7,2 - 6,25 - NÃO
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 6,2 - 4,0 - 7,5 - 7,0 - 5,93 - NÃO
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 6,5 - 5,0 - 7,3 - 7,0 - 6,28 - NÃO
 Candidata nº 7 - Cristina Mara Zamarioli
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 9,5 - - 7,6 - 10,0 - 9,5 - 8,90 - SIM
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 9,3 - 8,0 - 10,0 - 9,5 - 9,03 - SIM
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 8,5 - 8,3 - 10,0 - 9,4 - 9,03 - SIM
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 9,0 - 7,6 - 10,0 - 9,2 - 8,75 - SIM
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 9,3 - 8,2 - 10,0 - 9,3 - 9,03 - SIM
 Candidata nº 13 - Tanyse Galon
 EXAMINADORES - PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) - MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
 Profª Drª Margarita Antonia Villar Luis - 9,5 - 6,7 - 6,3 - 7,5 - 7,17 - NÃO
 Profª Drª Maria Helena Larcher Caliri - 9,0 - - 7,0 - 6,0 - 7,5 - 7,18 - NÃO
 Profª Drª Tânia Couto Machado Chianca - 8,5 - 6,5 - 6,3 - 7,6 - 7,05 - NÃO
 Profª Drª Amália de Fátima Lucena - 9,0 - 6,4 - 6,3 - 7,7 - 7,09 - NÃO
 Profª Drª Ana Luísa Petersen Cogo - 9,5 - 7,0 - 6,8 - 7,5 - 7,37 - NÃO
 Divulgadas as notas obtidas e as respectivas médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram suas indicações, conforme registrado no quadro acima, as quais apontam a candidata nº 7, Cristina Mara Zamarioli, para preencher o cargo/claro nº 1232312, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada.

Encaminhe-se este relatório à apreciação da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
 EDITAL ATA/C/EE/USP - 30/2019
 ABERTURA DE INSCRIÇÃO A CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA (EEL) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo - EEL/USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária realizada em 1/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 11/11/2019 até às 16 horas do dia 10/1/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Doutor (em duas fases, caráter eliminatório), referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1226312, com o salário R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Engenharia Química na área de conhecimento de Logística, com base nas disciplinas: Logística e Cadeia de Suprimentos (LOQ4217); Logística Reversa (LOQ4220); Fundamentos de Administração da Produção (LOQ4250), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Fundamentos da Gestão de Produção
2. - Planejamento e Controle da Produção
3. - Logística Integrada
4. - Armazenagem
5. - Administração do Transporte
6. - Localização das Instalações
7. - Canais de Distribuição e Distribuição Física
8. - Roteirização de Veículos e Operadores Logísticos
9. - Organização e Controle de Estoques.
10. - Custos Logísticos
11. - Logística reversa
12. - Tecnologia de Informação Aplicada à Logística

1. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de Lorena.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso quando houver):

I - memorial circunstanciado no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

VI - projeto de pesquisa.

Parágrafo primeiro - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

3. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

4. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória)
- 1ª - prova escrita - peso 01
- 2ª fase
- II - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04
- III - prova didática - peso 02
- IV - prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa - peso 03

Parágrafo primeiro - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 30-B, § 2º, do Regimento da EEL, conforme preceitua o § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo terceiro - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5. Primeira fase - Prova Escrita - (Caráter eliminatório)

5.1 A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

5.2 A comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa previsto neste edital, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

5.3 O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

5.4 Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

5.5 Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

5.6 As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

5.7 A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

5.8 Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

5.9 A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

5.10 Serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

5.11 A comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita.

6. Segunda fase - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial, Prova Didática e Prova Pública Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa.

6.1 Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial

7.1 O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

7.2 Finda a arguição de todos os candidatos, a comissão julgadora, em sessão secreta, atribuirá às notas respectivas, que variarão de zero a dez com aproximação até a primeira casa decimal, a cada um dos candidatos.

8. Prova Didática

8.1 A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

8.2 A comissão julgadora, com base no programa previsto neste edital, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

8.3 O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa previsto neste edital, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8.4 O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

8.5 O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

8.6 Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização do prova didática.

8.7. Finda a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. Prova Pública Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa

9.1. Levando em consideração o projeto de pesquisa entregue na inscrição ao concurso, cada candidato será arguido pela Comissão Julgadora, devendo ser avaliados:

I - o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II - a adequação do projeto à área de conhecimento/especialidade do Departamento, citadas no edital do concurso;

III - a clareza das respostas do candidato às questões propostas.

9.2. Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

9.3. Finda a arguição, cada examinador lançará a nota em impresso próprio, levando em conta os objetivos mencionados acima.

10. JULGAMENTO DA 2ª FASE

10.1. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 4.

10.2. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10.3. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

10.4. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10.6. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10.7. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

11. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

12. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

13. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

14. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

15. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da Escola de Engenharia de Lorena da USP, situada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, SP, ou pelo e-mail: sacc@eel.usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ATAC-39/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 8 horas do dia 11/11/2019 às 17 horas do dia 22/11/2019 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Hidráulica e Saneamento, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentotemp), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. - SHS0359 - Hidrologia;

II. - SHS0361 - Hidráulica 1;

III. - SHS0362 - Hidráulica 2;

IV. - SHS0402 - Instalações Hidráulicas e Sanitárias;

V. - SHS0409 - Hidráulica dos Condutos Forçados;

VI. - SHS0410 - Hidráulica dos Condutos Livres;

VII. - SHS0411 - Hidrologia I;

VIII. - SHS0413 - Saneamento 1;

IX. - SHS0414 - Saneamento 2;

X. - SHS0323 - Sistemas de Abastecimento e de Tratamento de Água.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Escoamento permanente em dutos, perda de carga distribuída, perda de carga localizada;

II. - Condutos equivalentes;

III. - Distribuição em marcha, redes de distribuição de água;

IV. - Instalações de recalque, bombas - associações. Cavitação em bombas;

V. - Vertedores, orifícios, comportas;

VI. - Escoamento permanente uniforme;

VII. - Dimensionamento de canais;

VIII. - Energia específica;

IX. - Ressonância hidráulica;

X. - Escoamento permanente variado em canais;

XI. - Mananciais (reservatórios, rios, lagos, poços e drenos): características quantitativas e qualitativas da água;

XII. - Projeto e operação de linhas de recalque e de elevatórias (água para abastecimento e esgoto sanitário);

XIII. - Sistema de abastecimento de água: captação, armazenamento e distribuição;

XIV. - Principais tecnologias de tratamento de água;

XV. - Estatística aplicada a eventos hidrológicos extremos;

XVI. - Curvas Intensidade-Duração-Frequência e Chuva de Projeto.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EESC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EESC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1, 1º andar, São Carlos, SP - CEP 13566-590 ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Terá início no dia 02 de dezembro de 2019, às 7 horas, sala A-1 do prédio FEA 1, à Avenida Professor Luciano Gualberto nº 908, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 6 (seis) cargos de Professor Doutor, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claros/cargos números: 1233165, 1233173, 1233181, 1233190, 1233203 e 1234080 do Departamento de Economia, na área de Introdução à Economia, aberto pelo edital 12/2019, no qual estão inscritos, por ordem de inscrição, os candidatos Doutores Lorena Hakak Marçal, Alexandre Favaro Lucchesi, Thiago da Silva Cordeiro, Pedro Henrique Thibes Forquesato, Giancarlo Aquila, Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva, Fernando Antônio de Barros Júnior, Aline Correia de Sousa Colantuno, Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, Heloisa Pait, Daniel Gama e Colombo, Gustavo Carvalho Moreira, Matheus

Albergaria de Magalhães, Rodrigo Menon Simões Moita, Valdemar Rodrigues de Pinho Neto, Leandro Gomes da Silva, Renato Schwambach Vieira, Victor Rodrigues de Oliveira, Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani, Leandro dos Santos Maciel, Cicero Zanetti de Lima, Eduardo Lopes Marques, Nicole Rennó Castro, Juliana Domingues Zucchi, Fernando Ferreira da Luz Barbosa, Gisele Plançhez de Carvalho Marcossi, Solange Ledí Gonçalves, Caio Ferrari Ferreira, Guilherme Riccioppo Magacho, Renan Gomes De Pieri, Fernando Nascimento da Silva, André Roncaglia de Carvalho, Marco Antônio Silva, Thiago de Holanda Lima Miguez, Leopoldo Gómez Ramírez, Marcel Bertini Ribeiro, Sergio Goldbaum, Leonardo André Paes Müller, Davi Rogerio de Moura Costa, Luciene Torres de Mello Pereira, Elton Eduardo Freitas, Ricardo Luiz Chagas Amorim, Daiane Rodrigues dos Santos, Lidia Brochier, Luis Eduardo Negrão Meloni, Suelene Mascariini de Souza Romero, Marco Túlio Pereira Lyrio, Miriam Oliveira Silva Portuguesa, Diogo de Prince Mendonça, Ana Maria Bonomi Baruffi, Ricardo Dias de Oliveira Brito, Lucas Salvador Andrietta, Miriam Costa Toyama, Felipe Leon Peres Camargo Shalders, Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini, Haroldo José Torres da Silva, Fabiano Lago Garrido, Paulo Ricardo da Silva Oliveira, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, Kleber Pacheco de Castro, Bruno Gabriel Witzel de Souza, Javier Mauricio Villalba Morales, Izabela Sobiech Pellegrini, Andrea Lucchesi, Danilo Rebert de Oliveira Rocha, Pedro Costa Einloft, Claudia Bueno Rocha Vidigal, Vinicius Gonçalves Vidigal, Tania Aparecida Gomes Paes, Arthur Amorim Bragança, Leticia Faria de Carvalho Nunes, Flavio Luiz Alves Flores de Moraes, Vanessa Cristhina Gatto Chimendes, Rafael Kloeckner e Tiago Barbosa Diniz.

A comissão julgadora será constituída pelos seguintes Professores Ariaster Baumgratz Chimeli (Presidente EAEFEAUSP), Carlos Roberto Azzoni (Sênior EAEFEAUSP), Marcos Yamada Nakaguma (EESP-FGV), Reynaldo Fernandes (FEARP-USP) e Fernanda Gonçalves de La Fuente Estevan (EESP-FGV).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos, às 8 horas, acima que tiveram suas inscrições aprovadas pela Congregação, em 23.10.2019, e a Comissão Julgadora, às 7 horas.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP PPGAO 03/2019

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações - CCP-PPGAO e a Comissão de Pós-Graduação - CPG, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - FEA-RP/USP, estabeleçam as normas para o Processo Seletivo de alunos do curso de doutorado em Administração de Organizações, para ingresso no 1º trimestre letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão Coordenadora do PPGAO será responsável pela realização do Processo Seletivo de Doutorado.

1.2. O Processo Seletivo de Doutorado para portadores de título de Mestre será composto das seguintes etapas:

- Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Planilha de Pontuação Curricular;

- Arguição do Projeto de Pesquisa.

1.3. O Processo Seletivo de Doutorado para os não portadores de título de Mestre (Doutorado Direto) será composto das seguintes etapas:

- Prova de Conhecimentos Específicos em Administração;

- Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Planilha de Pontuação Curricular;

- Arguição do Projeto de Pesquisa.

1.4. Os portadores de título de Mestre e os não portadores concorrerão pelas mesmas vagas disponibilizadas. Ou seja, o Doutorado Direto não constituirá modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas.

1.5. No prazo máximo para pré-matrícula on-line, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

1.6. No prazo máximo para pré-matrícula online, o candidato aprovado portador de título de mestrado ou doutorado outorgado por instituição de ensino superior estrangeira deverá apresentar o mesmo já reconhecido pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>) ou por outra instituição de ensino superior brasileira com programa reconhecido pela CAPES. Caso contrário, deverá já apresentar o título (diploma) e o histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à equivalência de título prevista nos artigos 94 e 95 do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.legfin.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>). É importante salientar que a obtenção da equivalência aprovada pela CCP, CPG e Congregação da FEA-RP é fator condicionante para a aprovação do candidato, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a obtenção antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

1.7. No caso de Doutorado Direto, no prazo máximo para a pré-matrícula online, o candidato aprovado portador de título de graduação outorgado por instituição de ensino superior estrangeira deverá apresentar o mesmo já revalidado pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverá já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estará sujeito à conferência do título pela CPG da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG será fator condicionante para a aprovação do candidato, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada, considerando-se a data prevista para o resultado do processo seletivo.

1.8. O candidato aprovado e convocado para pré-matrícula online deverá apresentar, até o término do prazo para a mesma, comprovação de proficiência em língua inglesa ou, se for o caso, portuguesa, conforme descrito no item 7.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo de Doutorado deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte período: do dia 2 de dezembro até às 17h00 do dia 20 de dezembro de 2019 (horário de Brasília).

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 214,00 e deverá ser paga através da geração de boleto, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>. Em caso de pedido de isenção do pagamento da inscrição, o mesmo deverá ser solicitado à Comissão Coordenadora do PPGAO até o dia 9 de dezembro de 2019, tendo por base a legislação pertinente em vigor e contendo a documentação que comprove a hipótese incidente.

2.3. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

2.4. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html> e preencher o formulário (questionário) de inscrição, anexando os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

a) Documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o RG;

b) Comprovante identificado de pagamento já efetuado da taxa de inscrição ou despacho com o deferimento da Comissão Coordenadora do PPGAO sobre pedido de isenção de pagamento, conforme item 2.2;

c) Comprovante de realização do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, ou do GMAT - Graduate Management Admission Test, que indique a obtenção de uma pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima e que esteja válido, no mínimo, na data do início do respectivo período de inscrição. Para efeitos da determinação da validade mencionada, serão considerados os critérios dos organizadores de cada teste;

d) Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado ou do Doutorado Direto (conforme modalidade de inscrição), disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>, devidamente preenchida;

e) Currículo atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

f) Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do Guia para Elaboração de Projeto de Tese (Anexo I), sem quaisquer elementos que identifiquem o candidato. É importante atentar para as exigências obrigatórias de formatação e número mínimo de páginas do projeto;

g) Comprovante de conclusão de Mestrado (exceto para candidato ao Doutorado Direto), podendo ser o diploma de Mestre ou a ata de defesa da dissertação;

h) No caso de inscrição na modalidade Doutorado Direto, o candidato deverá apresentar comprovantes da publicação de 2 (dois) artigos científicos, cujos temas sejam aderentes ao campo de conhecimento da Administração, em periódicos internacionais listados nos extratos A1 ou A2 do Qualis CAPES da área de Administração, com data de publicação não superior a 3 (três) anos da data de inscrição no Processo Seletivo de Doutorado.

2.5. Os arquivos anexados devem estar totalmente legíveis, preferencialmente digitalizados por "scanner", incluindo eventuais assinaturas exigidas. Em caso de inobservância desta condição, a inscrição do candidato não poderá ser processada.

2.6. Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 2.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

2.7. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição, através do e-mail informado no formulário da mesma, até 48 horas após o prazo final de inscrição, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail posgrad@fearp.usp.br.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. As vagas disponíveis de orientação serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>.

3.2. Será permitido que o candidato estabeleça contato com o docente pelo qual tenha interesse em receber uma possível orientação no curso de doutorado do PPGAO.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO PARA CANDIDATOS NÃO PORTADORES DE TÍTULO DE MESTRE (DOUTORADO DIRETO)

4.1. A Prova de Conhecimentos Específicos em Administração para candidatos ao doutorado direto será composta de um total de 30 (trinta) questões do tipo "teste de múltipla escolha", sendo 20 (vinte) questões sobre Teoria Geral de Administração e 10 (dez) sobre Métodos Quantitativos. Será considerado aprovado para a próxima etapa o candidato que responder corretamente um mínimo de 15 (quinze) questões, o equivalente à nota 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2. A bibliografia recomendada para a prova será a seguinte: BATEMAN, T. S.; SNELL S. A. Administração. 2ª edição. Porto Alegre : AMGH, 2012.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2012.

LEVINE, D.M.; STEPHAN , D.F.; KREHBIEL, T.C.; BERENSON, M.L. Estatística: Teoria e Aplicações - Usando o Microsoft Excel em Português. 6ª edição. Rio de Janeiro : LTC, 2012.